

1 **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

3 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na
4 sala de reuniões do prédio da Reitoria, localizada à Rua Gabriel Passos, número
5 duzentos e cinquenta e nove, Centro, Montes Claros – Minas Gerais, teve início a
6 trigésima quinta reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas
7 Gerais – IFNMG, presidida pelo Reitor, o Professor José Ricardo Martins da Silva.
8 Estiveram presentes os seguintes membros: Adriana Regina Corrent, Ana Alves Neta,
9 Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Charles Bernardo Buteri, Danilo Teixeira Silva, Elias
10 Rodrigues de Oliveira Filho, João Antônio Motta Neto, Júlio César Pereira Braga, Kléber
11 Carvalho dos Santos, Maria Araci Magalhães, Nelson Licínio Campos de Oliveira, Paulo
12 César Pinheiro de Azevedo, Renildo Ismael Félix da Costa e como convidados Antônio
13 Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. O Reitor apresentou a pauta da
14 reunião: 1) Minuta de Regulamentação de Criação de Cursos e Estruturação do Projeto
15 Pedagógico dos Cursos de Graduação e Planos de Cursos de Educação Profissional
16 Técnica de Nível Médio do IFNMG: Extinção e Suspensão de Cursos; 2) Apreciação da
17 Minuta do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do
18 IFNMG; 3) Apreciação da Minuta do Regulamento dos Colegiados dos Cursos de
19 Graduação do IFNMG; 4) Apreciação da Minuta do Regulamento das atribuições dos
20 Coordenadores de Curso de Graduação do IFNMG; 5) Apreciação das Diretrizes para o
21 Processo Eleitoral dos Colegiados de Curso de Graduação do IFNMG; 6) Apreciação da
22 minuta do edital de remoção interna dos docentes do IFNMG; 7) Apreciação da Minuta de
23 Portaria para Redistribuição de Servidores no IFNMG; 8) Apreciação da Minuta de
24 Portaria para Normatização da Remoção por motivo de saúde no IFNMG; 9)
25 Apresentação dos Regulamentos da PROAD; 10) Oferta de cursos do Programa e-Tec -
26 Idiomas em articulação com os Centros de Idiomas dos Câmpus; 11) Oferta de cursos no
27 segundo semestre de 2014 para os municípios que firmaram Termo de Cooperação com
28 o IFNMG e não iniciaram cursos em 2013; 12) Informes das Pró-Reitorias. Dando
29 continuidade, o Reitor apresentou a ata da reunião anterior para apreciação. O colégio
30 aprovou e assinou a ata. Dando prosseguimento, a Técnica em Assuntos Educacionais,
31 Daniela Fernandes Gomes, apresentou o anexo da Minuta de Regulamentação de criação
32 de Cursos e Estruturação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e Planos de
33 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG: Extinção e
34 Suspensão de Cursos. Ela explanou sobre os requisitos para a desativação temporária e

35 a extinção de cursos, as definições, as etapas para desativação temporária de curso e
36 para extinção de curso. Daniela pontuou as alterações sugeridas pela CEPE. Após
37 discussão, foi alterado o inciso três do artigo treze. Em seguida, o Professor Gabriel
38 Domingos Carvalho apresentou a Minuta do Regulamento do Núcleo Docente
39 Estruturante dos Cursos de Graduação do IFNMG. Ele fez uma breve explanação sobre
40 os trâmites do documento. Falou sobre sua elaboração, finalidade, constituição. Dando
41 continuidade, o Professor Gabriel apresentou a Minuta do Regulamento dos Colegiados
42 dos Cursos de Graduação do IFNMG. Ele pontuou as considerações preliminares, as
43 competências e atribuições do colegiado, sua constituição, as atribuições do Presidente
44 do colegiado e as disposições finais. O Professor Adalcino solicitou que verificassem a
45 legalidade do inciso quatorze do artigo seis do Regulamento do Colegiado de Cursos, que
46 dizia “ elaborar e aprovar as Normas Eleitorais para a Coordenação do Curso, respeitando
47 a legislação vigente”. A Professora Ana ressaltou a importância desta escolha ser feita
48 entre os pares, haja vista ser necessário que os professores sejam envolvidos no
49 processo. O Professor Ricardo Cardozo salientou que os Câmpus Januária e Salinas já
50 têm esta cultura. O Professor Cláudio relatou que no Câmpus Januária aplica-se o
51 método de escolha entre os pares por ser mais democrático e distribuir a
52 responsabilidade entre todos. Após algumas considerações, o Colégio aprovou o
53 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do IFNMG, para
54 encaminhamentos. O Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação do IFNMG,
55 foi aprovado, com uma abstenção, para encaminhamentos. Continuando, o Professor
56 Gabriel apresentou o Regulamento das atribuições dos Coordenadores de Curso de
57 Graduação do IFNMG. Ele pontuou as considerações preliminares, a finalidade, as
58 disposições transitórias. Após algumas considerações, o Colégio aprovou o regulamento,
59 para encaminhamentos. Na oportunidade, o Professor Gabriel apresentou as Diretrizes do
60 Processo Eleitoral. Ele pontuou as atribuições da comissão eleitoral, a eleição e as
61 disposições gerais. Após alguns questionamentos e esclarecimentos, alguns artigos foram
62 alterados para ficar de acordo os demais regulamentos, após alterações destes. O
63 Colégio aprovou as Diretrizes para encaminhamentos. Dando continuidade, a Professora
64 Ana Neta apresentou a minuta do edital de remoção interna dos docentes do IFNMG. Ela
65 fez uma explanação sobre algumas alterações feitas, em relação ao anterior. Disse que
66 estava apenas socializando com o Colégio, uma vez que seria apreciado para deliberação
67 na próxima reunião. Ela informou que o objetivo é agilizar o processo, tendo em vista o
68 aproveitamento do concurso de docentes em vigência. O Professor Gabriel explanou

69 sobre os trâmites do trabalho realizado. Explicou como foi feito o levantamento das vagas
70 e as possibilidades de remoção. Após muita discussão, a Professora Ana perguntou se
71 poderiam continuar com o procedimento apresentado, se poderia discutir nos câmpus o
72 edital. Ela salientou que o objetivo, com a nova metodologia, é diminuir os problemas
73 ocorridos no último processo. O objetivo é garantir a satisfação dos servidores e a
74 qualidade dos cursos. O Professor Nelson ressaltou que a situação era muito complicada
75 e delicada e que não concordava com a proposta apresentada, reiterando que esta pauta
76 precisava de muita reflexão. Ele sugeriu alteração no regulamento de remoção interna do
77 IFNMG. O Reitor convidou o Procurador Federal do IFNMG, Doutor Gilvan Nogueira, para
78 prestar alguns esclarecimentos. O Procurador elencou as maiores reclamações feitas
79 pelos servidores, no último processo de remoção. Ele informou que ainda não houve
80 respostas aos processos. Doutor Gilvan relatou que esteve no Ministério Público para
81 discutir a situação e que o MP ficou de certificar/elaborar uma proposta para solucionar os
82 problemas existentes nos processos de remoção do IFNMG. Ao avaliar a nova proposta
83 do edital, Dr. Gilvan concordou com a proposta apresentada. O Reitor sugeriu que Dr.
84 Gilvan emitisse um parecer sobre o edital de remoção. Ele concordou. Após algumas
85 considerações, ficou decidido que seguiriam as discussões e preparações do edital, e que
86 sua deliberação seria na reunião do mês de julho. O Professor Rafael apresentou a
87 minuta da Portaria que irá reger os Processos de redistribuição de servidores no IFNMG.
88 Ele apresentou a minuta na íntegra. Após algumas considerações, o Colégio aprovou a
89 Portaria. Continuando, o Professor Rafael apresentou a minuta da Portaria para
90 normatização da remoção por motivo de saúde no âmbito do IFNMG. Ele apresentou a
91 minuta na íntegra. Segundo ele, essa portaria irá auxiliar a DGP e os médicos do Instituto,
92 nos referidos processos. O Colégio aprovou a portaria. Dando prosseguimento, o
93 Professor Adalcino fez uma breve explanação sobre os Regulamentos da PROAD. Ele
94 explicou que há necessidade desses regulamentos para padronizar os trabalhos no
95 âmbito do IFNMG. Ademais, segundo ele, os órgãos fiscalizadores têm cobrado estes
96 regulamentos e que, no último relatório de gestão, o Instituto foi notificado por não
97 apresentar tais regulamentos. Ele informou, ainda, que a PROAD recebeu colaborações
98 de vários servidores na construção dos regulamentos, após ter ficado no Participe!. O
99 Professor Danilo ressaltou a importância dos regulamentos para o fortalecimento dos
100 sistemas e para o bom funcionamento da Instituição. Após discussão, ficou decidido que
101 os regulamentos seriam apresentados na íntegra ao Colégio na reunião do mês de julho e
102 ao Conselho Superior na próxima reunião deste órgão. Na oportunidade, o Professor

103 Antônio Carlos apresentou o Portal da EAD ao Colégio. Mostrou fotos da estrutura do
104 estúdio da EAD. Convidou a todos para conhecer o espaço. Continuando, ele falou sobre
105 a oferta de cursos da Rede e-tec Brasil 2014. Apresentou dados, uma lista dos municípios
106 que assinaram termo de cooperação e que ainda não foram atendidos. Após alguns
107 informes da EAD, ficou decidido que a reunião do Colégio do mês de julho seria realizada
108 em três dias. Vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro. Um dia seria reservado para
109 discutir EAD do IFNMG e para apresentação dos regulamentos da PROAD. Em seguida,
110 o Professor Kléber Carvalho explicitou sobre a Assistência Estudantil. Ele relatou que a
111 PROEX tem recebido alguns questionamentos sobre o pagamento da assistência
112 estudantil no período da greve. Ele informou que, segundo Dr. Gilvan, cabe ao IFNMG
113 resolver a respeito. O Professor Kléber frisou que após muita discussão, das pessoas
114 envolvidas no processo, ficou acordado que alguns auxílios poderão ser pagos, mesmo
115 em caso de greve, uma vez que o aluno assumiu compromissos. Exemplos disso, são o
116 auxílio moradia e alimentação. Ele pediu aos Dgs que avaliassem cada caso, conforme as
117 especificidades da situação e respeitando sempre o princípio da razoabilidade. Nada mais
118 havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião e a lavratura deste termo, para que surtam
119 os efeitos desejados, às dezenove horas, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria
120 Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será
121 assinada por todos presentes.